



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores - SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 01/2017-CONSUNI/UFAL, de 19 de janeiro de 2017.

AUTORIZA, “AD REFERENDUM”, A ASSINATURA DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UFAL E A UFRGS.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.031823/2016-01;

CONSIDERANDO a declaração de interesses comuns da parte da Unidade Acadêmica Centro de Educação (CEDU/UFAL), constante no referido processo;

CONSIDERANDO a prévia análise e as considerações da Procuradoria Geral Federal da UFAL (PGF), constante no referidos processo;

RESOLVE “Ad Referendum” do CONSUNI:

Art. 1º - Autorizar a assinatura do Termo de Acordo de Cooperação Técnico-Científica entre a Universidade Federal de Alagoas e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), objetivando o desenvolvimento de programas, pesquisas, projetos e atividades nas áreas da educação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 19 de janeiro de 2017.


Prof.^a Maria Valéria Costa Correia
Reitora